



PROJETO DE LEI Nº 060, DE 11 DE MAIO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
537.335,31 (QUINHENTOS E TRINTA E
SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E
CINCO REAIS E TRINTA E UM
CENTAVOS) NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 537.335,31 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3615, de 30 de novembro de 2022, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (225)	R\$ 29.500,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (227)	R\$ 24.500,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (216)	R\$ 63.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (243)	R\$ 12.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (248)	R\$ 7.260,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (279)	R\$ 11.500,00
605	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (896)	R\$ 820,00
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (892)	R\$ 5.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (895)	R\$	2.700,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (323)	R\$	8.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (324)	R\$	4.114,20
2076	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (831)	R\$	86.602,36
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL		
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (636)	R\$	2.400,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (362)	R\$	8.560,00
2089	PROJ/ATIV. (V.S - PIAPS - SCDMGFC - CUSTEIO - R.B.C) PIAPS - SOCIODEMOGRÁFICO		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (848)	R\$	45.000,00
2713	PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (393)	R\$	17.378,70
2774	PROJ/ATIV. APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (429)	R\$	23.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (466)	R\$	18.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
2709	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (596)	R\$	5.000,00
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (615)	R\$	1.350,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (613)	R\$	2.731,05
2782	PROJ/ATIV. REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (998)	R\$	56.799,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (951)	R\$	20.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (950)	R\$	3.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (685)	R\$	20.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (687)	R\$	1.500,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (688)	R\$	500,00
2092	PROJ/ATIV. ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (705)	R\$	45.000,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (696)	R\$	10.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (695)	R\$	1.500,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (698)	R\$	500,00
Total		R\$	537.335,31

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2077	PROJ/ATIV. PMAQ - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (823)	R\$ 8.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2089	PROJ/ATIV. (V.S - PIAPS - SCDMGFC - CUSTEIO - R.B.C) PIAPS - SOCIODEMOGRÁFICO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (849)	R\$ 45.000,00
2713	PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (397)	R\$ 17.378,70
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (462)	R\$ 23.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (612)	R\$ 2.731,05
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (616)	R\$ 1.350,00
2782	PROJ/ATIV. REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (587)	R\$ 20.543,66
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (588)	R\$ 2.291,34
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (585)	R\$ 33.964,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (774)	R\$ 360.076,56
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (600)	R\$ 23.000,00
Total		R\$ 537.335,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 11 DE MAIO DE 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 060, de 11 de Maio de 2023, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 537.335,31 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam à propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento. As alterações visam atender as demandas das rotinas da Secretarias municipais.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal